



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.914/2008

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 606.500,00 (seiscentos e seis mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

0201 – GABINETE DO PREFEITO.

0102.04.122.0002.2.003-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$	1.500,00
--	-----	----------

04 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0401 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0104.20.606.0003.2.007-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	12.500,00
--	-----	-----------

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0105.09.272.0005.2.009-3.3.90.47.00.00.00.00	R\$	30.000,00
0105.04.123.0003.2.008-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$	500,00
0105.28.843.0000.0.010-4.6.90.71.00.00.00.00	R\$	33.000,00

06 – SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 – SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.012-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$	4.000,00
0106.27.812.0018.2.016-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$	1.500,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$	1.000,00
0106.27.812.0018.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	1.000,00
0106.12.306.0020.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	110.000,00
0106.12.365.0019.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	15.000,00
0106.27.812.0018.2.016-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	4.000,00
0106.13.392.0018.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	2.000,00
0106.12.365.0019.2.013-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	11.500,00
0106.12.361.0020.2.012-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	83.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	20.000,00
0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	35.000,00
0107.15.452.0003.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

0410.08.244.0010.2.029-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	2.000,00
--	-----	----------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.244.0010.2.027-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$	15.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.1.91.13.00.00.00.00	R\$	5.000,00
0510.08.244.0010.2.027-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	4.500,00

06 – SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA.

0602 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$	15.000,00
0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	120.000,00
0206.12.361.0020.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	3.000,00
0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$	50.000,00
0206.12.361.0020.2.024-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$	6.500,00

TOTAL	R\$	606.500,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	6.500,00
--	-----	----------

04 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0401 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0104.20.606.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	60.000,00
0104.18.541.0009.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	25.000,00
0104.20.606.0003.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	25.000,00
0104.18.541.0009.2.006-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	28.500,00

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	136.000,00
0106.12.361.0020.2.012-3.1.91.13.00.00.00.00	R\$	35.000,00
0106.12.367.0008.2.014-3.3.50.43.00.00.00.00	R\$	12.000,00
0106.13.392.0018.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	9.000,00
0106.27.812.0018.2.016-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

09 – SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.
0901 – SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

0109.23.122.0012.2.018-3.3.50.41.00.00.00.00	R\$	10.000,00
0109.23.122.0012.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	25.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.026-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

0410.08.244.0010.2.029-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$	2.000,00
--	-----	----------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.244.0010.2.027-3.3.50.43.00.00.00.00	R\$	2.500,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$	5.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	10.000,00
0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.48.00.00.00.00	R\$	7.000,00

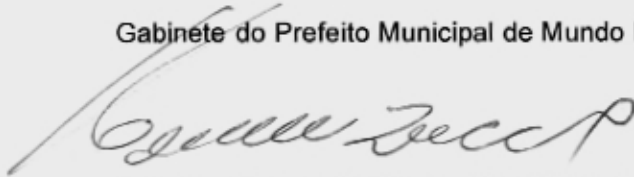
06 – SECRETARIA MUN. DE EDUC., E CULTURA.
0602 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGSITERIO - FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	144.500,00
0206.12.361.0020.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	50.000,00

TOTAL	R\$	606.500,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 01 de setembro de 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/09/08


Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



DECRETO Nº 2.914/2008

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HIMENIO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 09607 de 23 de novembro de 2.007.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.500,00 (seiscientos e seis mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO		
0201 - GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.500,00
0102 04 123 0002 2 003-3 3 90 14 00 00 00 00	R\$	1.500,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
0401 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	R\$	30.000,00
0104 20 608 0003 2 007-4 4 90 51 00 00 00 00	R\$	30.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	30.000,00
0105 09 272 0005 2 009-3 3 90 47 00 00 00 00	R\$	30.000,00
0105 04 123 0003 2 008-3 3 90 93 00 00 00 00	R\$	500,00
0105 28 843 0000 0 010-4 6 80 71 00 00 00 00	R\$	33.000,00
08 - SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER		
0801 - SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER	R\$	4.000,00
0108 12 361 0020 2 012-3 1 50 04 00 00 00 00	R\$	1.500,00
0108 27 812 0018 2 016-3 3 90 14 00 00 00 00	R\$	1.000,00
0108 12 361 0020 2 012-3 3 90 14 00 00 00 00	R\$	1.300,00
0108 27 812 0018 2 016-3 3 90 30 00 00 00 00	R\$	110.000,00
0106 12 306 0020 2 011-3 3 90 30 00 00 00 00	R\$	15.000,00
0106 12 365 0019 2 013-3 3 90 30 00 00 00 00	R\$	4.000,00
0108 27 812 0018 2 016-3 3 90 36 00 00 00 00	R\$	2.000,00
0106 13 392 0010 2 015-3 3 90 39 00 00 00 00	R\$	11.500,00
0106 12 365 0019 2 013-4 4 90 51 00 00 00 00	R\$	11.500,00
0106 12 361 0020 2 012-4 4 90 51 00 00 00 00	R\$	13.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
0701 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	20.000,00
0107 15 452 0003 2 017-3 3 90 30 00 00 00 00	R\$	35.000,00
0107 15 452 0003 2 017-3 3 90 39 00 00 00 00	R\$	10.000,00
0107 15 452 0003 1 001-4 4 90 51 00 00 00 00	R\$	

Cardeiro do Prefeito Municipal de Mundo Novo, MS, 07 de outubro de 2008.

HIMENIO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11/12/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



DECRETO Nº 2.922/2008

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HIMENIO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 09607 de 23 de novembro de 2.007.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO		
0201 - GABINETE DO PREFEITO	R\$	300,00
0102 04 123 0002 2 003-3 3 90 14 00 00 00 00	R\$	300,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	15.000,00
0103 24 122 0003 2 004-3 3 90 30 00 00 00 00	R\$	15.000,00
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
0401 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	R\$	30.000,00
0104 20 608 0003 2 007-4 4 90 51 00 00 00 00	R\$	30.000,00
08 - SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER		
0801 - SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER	R\$	30.000,00
0108 12 361 0020 2 012-3 3 90 04 00 00 00 00	R\$	30.000,00
0108 27 812 0018 2 016-3 3 90 14 00 00 00 00	R\$	1.000,00
0106 12 306 0020 2 011-3 3 90 30 00 00 00 00	R\$	1.000,00
0106 12 365 0019 2 013-3 3 90 30 00 00 00 00	R\$	1.000,00
0108 27 812 0018 2 016-3 3 90 36 00 00 00 00	R\$	1.000,00
0106 13 392 0010 2 015-3 3 90 39 00 00 00 00	R\$	1.000,00
0106 12 365 0019 2 013-4 4 90 51 00 00 00 00	R\$	1.000,00
0106 12 361 0020 2 012-4 4 90 51 00 00 00 00	R\$	1.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Para o exercício de 2008, o crédito adicional aberto para abertura de dotações de recursos de arrecadação, de acordo com o exercício de 2008.

HIMENIO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11/12/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



L.P. Nº 12, 2008/12/08

Descrição	Valor	Valor	Valor
0102 04 123 0002 2 003-3 3 90 14 00 00 00 00	R\$	1.500,00	
0104 20 608 0003 2 007-4 4 90 51 00 00 00 00	R\$	30.000,00	
0105 09 272 0005 2 009-3 3 90 47 00 00 00 00	R\$	30.000,00	
0105 04 123 0003 2 008-3 3 90 93 00 00 00 00	R\$	500,00	
0105 28 843 0000 0 010-4 6 80 71 00 00 00 00	R\$	33.000,00	
0108 12 361 0020 2 012-3 1 50 04 00 00 00 00	R\$	1.500,00	
0108 27 812 0018 2 016-3 3 90 14 00 00 00 00	R\$	1.000,00	
0108 12 361 0020 2 012-3 3 90 14 00 00 00 00	R\$	1.300,00	
0108 27 812 0018 2 016-3 3 90 30 00 00 00 00	R\$	110.000,00	
0106 12 306 0020 2 011-3 3 90 30 00 00 00 00	R\$	15.000,00	
0106 12 365 0019 2 013-3 3 90 30 00 00 00 00	R\$	4.000,00	
0108 27 812 0018 2 016-3 3 90 36 00 00 00 00	R\$	2.000,00	
0106 13 392 0010 2 015-3 3 90 39 00 00 00 00	R\$	11.500,00	
0106 12 365 0019 2 013-4 4 90 51 00 00 00 00	R\$	11.500,00	
0106 12 361 0020 2 012-4 4 90 51 00 00 00 00	R\$	13.000,00	
0107 15 452 0003 2 017-3 3 90 30 00 00 00 00	R\$	35.000,00	
0107 15 452 0003 2 017-3 3 90 39 00 00 00 00	R\$	10.000,00	
0107 15 452 0003 1 001-4 4 90 51 00 00 00 00	R\$		
TOTAL	R\$	200.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.026-3.1.90.39.00.00.00.00 R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
1004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

0410.08.244.0010.2.029-4.4.90.51.00.00.00.00 R\$ 2.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.244.0010.2.027-3.1.90.04.00.00.00.00 R\$ 15.000,00

0510.08.244.0010.2.027-3.1.91.13.00.00.00.00 R\$ 5.000,00

0510.01.244.0010.2.027-4.4.90.52.00.00.00.00 R\$ 4.500,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA.

0602 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.04.00.00.00.00 R\$ 15.000,00

0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 R\$ 120.000,00

0206.12.361.0020.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 R\$ 3.000,00

0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00 R\$ 50.000,00

0206.12.361.0020.2.024-3.1.90.16.00.00.00.00 R\$ 6.500,00

TOTAL R\$ 606.500,00

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.004-3.1.90.39.00.00.00.00 R\$ 6.500,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0401 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.20.606.0003.2.007-3.1.90.30.00.00.00.00 R\$ 90.000,00

04.18.541.0009.2.006-3.1.90.39.00.00.00.00 R\$ 25.000,00

0104.20.606.0003.2.007-3.1.90.39.00.00.00.00 R\$ 25.000,00

0104.18.541.0009.2.006-4.4.90.52.00.00.00.00 R\$ 28.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 R\$ 136.000,00

0106.12.361.0020.2.012-3.1.91.13.00.00.00.00 R\$ 35.000,00

0106.12.361.0008.2.014-3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 12.000,00

0106.13.392.0018.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 9.000,00

0106.27.812.0018.2.016-3.3.90.32.00.00.00.00 R\$ 3.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

09 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

0901 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

0109.3.122.0012.2.018-3.3.50.41.00.00.00.00 R\$ 10.000,00

0109.3.122.0012.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 25.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.026-3.1.90.04.00.00.00.00 R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

0410.08.244.0010.2.029-3.3.90.32.00.00.00.00 R\$ 2.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.244.0010.2.027-3.1.90.04.00.00.00.00 R\$ 2.500,00

0510.08.244.0010.2.027-3.1.91.13.00.00.00.00 R\$ 5.000,00

0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.38.00.00.00.00 R\$ 10.000,00

0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 7.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA.

0602 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGISTERIO - FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 144.500,00

0206.12.361.0020.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00 R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 606.500,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gab. etc do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 01 de setembro de 2.008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/09/08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.921/2008

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal do Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 096/07 de 23 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.005-3.1.91.13.00.00.00.00 R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 R\$ 1.000,00

0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 4.000,00

0106.12.361.0019.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 10.000,00

0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 5.000,00

0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 5.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 15.000,00

0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 35.000,00

0107.15.452.0003.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00 R\$ 4.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0110.08.244.0010.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 1.000,00

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO.

0302 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO.

0703.09.272.0003.2.020-3.3.90.09.00.00.00.00 R\$ 1.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.025-3.3.90.14.00.00.00.00 R\$ 2.000,00

0308.10.301.0013.2.025-3.3.90.36.00.00.00.00 R\$ 10.000,00

0308.10.301.0013.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 19.500,00

0308.10.301.0013.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00 R\$ 5.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0602 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGISTERIO - FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.025-3.1.91.13.00.00.00.00 R\$ 20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.244.0010.2.027-3.1.90.04.00.00.00.00 R\$ 7.000,00

0510.08.244.0010.2.027-3.1.91.13.00.00.00.00 R\$ 5.000,00

0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.38.00.00.00.00 R\$ 10.000,00

0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 229.500,00

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO.

0201 - GABINETE DO PREFEITO.

0102.02.061.0004.2.002-3.1.90.91.00.00.00.00 R\$ 60.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00 R\$ 44.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0105.04.123.0003.2.008-3.3.90.35.00.00.00.00 R\$ 8.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULT. E LAZER.

0601 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULT. E LAZER.

0106.27.812.0018.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 5.000,00

09 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

0901 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

0109.23.122.0012.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 5.000,00

0109.23.122.0012.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0110.08.244.0010.2.019-4.4.90.52.00.00.00.00 R\$ 1.000,00

03 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO.

0302 - FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. MUN. DE M. NOVO.

0703.09.272.0003.2.022-3.1.90.94.00.00.00.00 R\$ 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL